

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 49, de 19 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 228, de 07/10/2021, RESOLVE:

Art. 1o. INTERROMPER, a partir de 20/03/2024, as férias do servidor RUDINEI MÜLLER, matrícula SIAPE 1799228, PROFESSOR EBTT, programadas para o período de 10/03/2024 a 22/03/2024, referente ao exercício 2024, a serem reprogramadas para 06/05/2024 a 08/05/2024.

Art. 2o. Esta portaria entra em vigor nesta data.

THAIS TEIXEIRA DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por THAIS TEIXEIRA DA SILVA, Diretor(a) Substituto, em 19/03/2024, às 17:03,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/253197>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe